DECRETO Nº 089/2014
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Decreta **Ponto Facultativo** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 2057 de 19/12/2013 do Governo do Estado, que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2014;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual da **Consciência Negra** no dia 20/11/2014 (Quinta – Feira);

DECRETA:

ARTIGO 1º - Determina **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Publicas Municipais no dia **21/11/2014** (sexta-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

§ **1º -** Em caso de necessidade e emergência, poderão ser convocados servidores de qualquer Setor ou Repartição do Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELEISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa